



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Terça-feira, 22 de maio de 2018

Ano III | Edição nº 424

Página 7 de 8

02.08. Secretaria Municipal de Saúde

02.08.01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0120.1023.0000 Estruturação da Atenção à Saúde Bucal – Aquisição de Equipamentos

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 25.000,00

(Fonte de Recurso: 0.05.13) (Código de Aplicação: 306.001)

TOTAL GERAL R\$ 25.000,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta do excesso de arrecadação vinculado aos efetivos repasses dos recursos financeiros por parte do Fundo Nacional de Saúde – Ministério da Saúde, conta Investimento, para estruturação da atenção à saúde bucal.

Art. 2º Fica ajustado o programa 0120 (Atendimentos a UBS) incluindo-se o Projeto 1023 (Estruturação da Atenção à Saúde Bucal – Aquisição de Equipamentos) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 906/2017 (PPA 2018/2021) e nº 905/2017 (LDO/2018) com o valor do referido crédito adicional.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 22 de maio de 2018

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no “DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO” – www.indiapora.sp.gov.br.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

LEI Nº 976, DE 22 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais) destinados a aquisição de trator de pneu para atividades agrícolas, nas seguintes classificações orçamentárias, a saber:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.04. Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

02.04.01 Departamento de Agricultura e Pecuária

20.601.0210.1024.0000 Aquisição de Trator de Pneu para Atividades Agrícolas

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 88.062,62

(Fonte de Recurso: 0.05.18) (Código de Aplicação: 100.074)

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 937,38

(Fonte de Recurso: 0.01.00) (Código de Aplicação: 110.000)

TOTAL GERAL R\$ 89.000,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta dos seguintes recursos:

- Excesso de arrecadação:(subtotal) R\$ 88.062,62

- excesso de arrecadação vinculado aos efetivos repasses dos recursos financeiros por parte do governo Federal, através do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em virtude de Convênio que poderá ser firmado com a Prefeitura do Município de Indiaporã, conforme proposta Siconv nº 038158/2018 R\$ 88.062,62

- Redução parcial da seguinte dotação orçamentária: (subtotal) ... R\$ 937,38

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.08. Secretaria Municipal de Saúde

10.301.0120.2028.0000 Manutenção da Atenção Básica de Saúde

Ficha 134: 3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 937,38

TOTAL GERAL R\$ 89.000,00

Art. 2º Fica ajustado o programa 0210 (Assistência Técnica Agrícola) incluindo-se o Projeto 1024 (Aquisição de Trator de Pneu para Atividades Agrícolas) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 906/2017 (PPA 2018/2021) e nº 905/2017 (LDO/2018) com o valor do referido crédito adicional.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 22 de maio de 2018

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Terça-feira, 22 de maio de 2018

Ano III | Edição nº 424

Página 8 de 8

Registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no “DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO” – www.indiapora.sp.gov.br.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 072/2018

Pregão Eletrônico nº 001/2018

Processo Administrativo nº 043/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 6/2017

Pregão Eletrônico FNDE nº 10/2017/FNDE/MEC – (CARONA)

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: MAQMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. – CNPJ: 54.826.367/0004-30

Valor Total R\$ 31.344,00 (trinta e um mil trezentos e quarenta e quatro reais)

EMPENHOS Nº 2943 e 2944

Forma de Pagamento: Transferência Direta

Objeto: Adesão (carona) a Ata de Registro de Preços nº 6/2017, originada do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2017/FNDE/MEC – FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Homologado em 28/12/2017, Processo Administrativo nº 23034.002238/2016-53, através da solicitação SIGARP nº 76475, para “Aquisição de Mobiliários Escolares constituído de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor”.

Assinatura: 17/05/2018

Vencimento: 17/05/2019